

ÍNDICE

BAHIA	5
ACAJUTIBA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ACAJUTIBA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIELLA BISPO DOS SANTOS	5
AMÉLIA RODRIGUES / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILMAR DE SOUSA RIBEIRO	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILMAR DE SOUSA RIBEIRO	7
CATU / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAQUELINE SA BARTO DE OLIVEIRA	8
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9
CONDEUBA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDEUBA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUARINO FERRAZ RIBEIRO	9
ENTRE RIOS / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FLORESTAL ARAGUARI REFLORESTAMENTO LTDA	10
IGAPORA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGAPORA	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS RENATO PINHEIRO SILVA, EDILENE EMÍLIA AZEVEDO BRITO	10
ITABERABA / BA	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA CELESTE MASCARENHAS SAMPAIO, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA	11
JEQUIE / BA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALAIDE CHAVES GALVÃO	12
LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA MISSAO APOSTOLICA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELISE BEATRIZ TRENTINI	13

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

MARAGOGIPE / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EPIFÂNIO MARTINS DOS SANTOS, MARIA DO CARMO DE ANDRADE SANTOS	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA	16
VITORIA DA CONQUISTA / BA	18
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO	18
PARÁ	18
BELEM / PA	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MENDELSSONH LIMA MAGNO	18
MARITUBA / PA	19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO SILVA FIGUEREDO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS APOSTOLO PARDIM	19
SANTAREM / PA	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IACY DE BRITO PALMEIRA	20
PERNAMBUCO	20
RECIFE / PE	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE PERNAMBUCO	20
RIO DE JANEIRO	21
ANGRA DOS REIS / RJ	21
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXSANDRO ANDRE CRISPIM, MICHELLE AFFONSO DA SILVA CRISPIM, JOAQUIM BARROS DE MENEZES	21
IGUABA GRANDE / RJ	22
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISABETE MARIA DE FREITAS HENRIQUE MONTENEGRO FERREIRA	22
ITAGUAI / RJ	22
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELMIR RIBEIRO DE SOUSA, MARILENE MARTINS DE SOUSA	22
MARICA / RJ	23
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVETE DA CONCEICAO NASCIMENTO	23
NOVA IGUAÇU / RJ	23
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO HILARIO BARBOSA LEITE, OLIVIA TEIXEIRA LEITE, ANTONIO AUGUSTO DE JESUS, ROSANE MARIA DE SOUZA,	23

ANA CRISTINA BARCELOS DE ARAUJO LISBOA BASTOS, RENATA DE OLIVEIRA DE LIMA, FERNANDA DE OLIVEIRA DE LIMA, ANTONIO GOMES DE LIMA, AIRTON DA SILVA, JUDITH CORREA DA SILVA, JORGE CORREA DA SILVA, SEBASTIAO MENDES

.....	23
PETROPOLIS / RJ	24
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE OTAVIO FERNANDES GOMES	24
PIRAI / RJ	25
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE JORGE PEREIRA DA SILVA	25
RESENDE / RJ	25
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBERTO MAGNO MORALES, ANA CRISTINA CHAVES CRUZ MORALES	25
RIO DE JANEIRO / RJ	26
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PALMARES DE TERRENOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA, FRANCISCO LUIS GOMES, GRACIETE BARBOZA GOMES	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WELLINGTON SOUZA GUIMARAES	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WELLINGTON SOUZA GUIMARAES	27
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGINA MAURA COSTA DINIZ, HERMES PEREIRA DINIZ, CELSO BARREIRO DE ALMEIDA, MARIA DA CONCEICAO ROCHA DE ALMEIDA, ISAUARA DA CONCEIÇÃO BARREIRO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONATAN CARLOS FLORES MORALES	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO SOARES DUARTE, VALÉRIA LEMOS DUARTE	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AFONSO PAULO RIBEIRO DA ROCHA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO KARABIN FILHO	29
SAO GONCALO / RJ	29
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CLAUDIO AREAS ALMEIDA, ALDINEIA DE MEDEIROS ALMEIDA	29
VOLTA REDONDA / RJ	30
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO	30
SANTA CATARINA	30
GUARAMIRIM / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DILSON JACOB HERTEL, MARISTELA FERNANDES	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GERALDO UBER, IRACEMA MARIA BESEN	31
ITUPORANGA / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUIZ TOMÉ	31

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

JARAGUA DO SUL / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WEG SA., EZIO SPEZIA (ESPÓLIO), TEREZINHA MARIA LOURENCETTI SPÉZIA (ESPÓLIO), GEISA MILENE LOURENCETTI SPÉZIA (HERDEIRA INVENTARIANTE)	32
RIO DO SUL / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ZENITA FRONZA DA CUNHA, CHARLES DA CUNHA, LUZIA SBORZ, ARNO SBORZ, LEONTINA VIGNOLA, LUIZ VIGNOLA	32
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ FRANCISCO SCHERER	33
TAIO / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIO	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OLIMPIO SCHMITT, MARILEY VALENTINI SCHMITT	33
TROMBUDO CENTRAL / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRULOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, WERNER WILFRIED SCHOROEDER, HILDA NOIHAUS SHOROEDER	34
URUBICI / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA NILZA DOS SANTOS	35
VIDEIRA / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IVANIA MENEGOLLA SCORTEGAGNA	36
SÃO PAULO	37
JACAREI / SP	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MASSATUGU SIGUENAGA, SEIKO SIGUENAGA	37
PRESIDENTE PRUDENTE / SP	37
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CASARAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	37
SÃO JOSE DO RIO PRETO / SP	38
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEAN CARLO OLIVEIRA DOS REIS	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIR SOARES PINTO	38

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ACAJUTIBA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ACAJUTIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DANIELLA BISPO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 03/2021 REQUERENTE(S): DANIELLA BISPO DOS SANTOS (CPF nº 005.674.515-00) **FINALIDADE:** Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do pedido de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, do imóvel localizado Joana Catarina, s/n, Centro, CEP: 48.360-000; o qual possui a seguinte descrição: Área Total do Imóvel: 2.100m². Perímetro: 310 metros. Área total construída: 31,54m². **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** ao Norte com o Sr. José dos Santos; ao Leste com a Rua Joana Catarina, ao Sul com a Sra. Elza Batista de Jesus (Sr. José Roque dos Santos - Procurador) e ao Oeste com o Sr. Carlito de Souza. Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel no ponto P1, de coordenadas, 606336,64 m E 8.711684,55 m S e azimute de 153,79°, deste segue por distância de 15 metros, confrontando-se com a Rua Joana Catarina, daí segue até o ponto P2, de coordenadas 606343,21 m E 8.711671,32 m S e azimute de 232,64°, deste segue por distância de 140 metros, confrontando-se com o imóvel da Sr.ª Elza Batista de Jesus (Sr. José Roque dos Santos - procurador), daí segue até o ponto P3, de coordenadas 606230,82 m E 8.711588,72 m S e azimute de 325,47°, deste segue por distância de 15 metros, confrontando-se com o imóvel do Sr. Carlito de Souza, daí segue até o ponto P4, de coordenadas, 606222,82 m E 8.711601,52 m S e azimute de 52,95°, deste segue por distância de 140 metros, confrontando-se com o imóvel do Sr. José dos Santos (Sr.ª Luciana de Jesus Santos - filha), daí segue até o ponto P1, de coordenadas, 606336,64 m E 8.711684,55 m S, início da descrição do perímetro; consolidando assim a poligonal referente a área do imóvel. A residência é composta por 07 dependências, distribuídas da seguinte forma: sala, área de 7,69 m²; cozinha, área de 5,43 m²; despensa, área de 1,36 m²; banheiro, área de 2,12 m²; circulação, área de 2,17 m²; quarto 1, área de 3,68 m²; quarto 2, área de 3,43 m². O imóvel encontra-se apto para o uso residencial. Possui rede elétrica ligada a Coelba e hidráulica ligada a embasa. Todo piso interior da casa é a base de cimento em bom estado de conservação. Toda casa é revestida com reboco. Na casa a pintura é látex PVA sobre reboco em bom estado de conservação. A pintura externa é em látex acrílica. A cobertura com estrutura em madeira em bom estado de conservação. Portas e esquadrias em madeira envernizadas em bom estado de conservação. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro da Prefeitura do Município de Acajutiba/BA sob o nº 01.02.033.0221.001, em nome da Sra. Daniella Bispo dos Santos, direito de posse exercido sobre o referido imóvel, totalizando um prazo superior a 16 (dezesseis) anos. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) requerente(s). **SEDE DO CARTÓRIO:** Cartório de Registro de Imóveis, Rua Luiz Viana, nº 350, Centro, Acajutiba/BA. Telefone: (75) 3434-2894 / (75) 9 9889-6692.

COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): REALIZE INCORPORACAO DE
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Através do presente edital torna-se público que, perante este Ofício de Imóveis da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, sob o Protocolo n. 4.051, datado de 05.05.2021, foi depositado por REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ/MF sob o n. 12.796.663/0001-43, situada na Praça Benjamin Costa, n. 03, 1º andar, Centro, Conceição do Jacuípe, Bahia, CEP: 44245-000, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um Loteamento denominado "MARIA DEONITA DA SILVA COUTO", tendo acesso pela Rua Domício Alves de Andrade e pela Travessa Milton Amorim, formando a área total de 11.625,87m², havido pelo R-1 da Matrícula n. 1.680, havendo posterior retificação de área, sendo aberta a matrícula n. 1.758, ambas no Registro de Imóveis desta Comarca de Amélia Rodrigues/BA. O Loteamento contém 11.625,87m², dividido em 3 (três) quadras, designadas pelos números "1", "2" e "3" e estas subdivididas da seguinte forma: 15 lotes (Quadra 1), 33 lotes (Quadra 2) e Área Institucional (Quadra 3) ocupada por Áreas Verdes com área de 1.197,12 m², sendo aprovado pela Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues e demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras por já existir Termo de Verificação de Obras na documentação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.registrodeimoveis.org.br), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766. 05 de julho de 2.021. Oficial de Registro: Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILMAR DE SOUSA RIBEIRO

EDITAL Nº 52/2021 DESTINATÁRIO: CLEIDE PEREIRA XAVIER, CPF sob nº 689.690.825-49. ENDEREÇO: Lote urbano nº 69, da quadra 04, localizado na Rua Guaraní, nº 160, Bairro São Miguel, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GILMAR DE SOUSA RIBEIRO, CPF sob nº 978.873.405-78, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 51, da quadra 4, do Loteamento Guaraná, zona urbana, localizado na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº predial 267, Bairro São Miguel, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 9,97 m (nove metros e noventa e sete centímetros) de frente, 10,93 m (dez metros e noventa e três centímetros) de fundo, 30,71 m (trinta metros e setenta e um centímetros) do lado direito, 30,90 m (trinta metros e noventa centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 321,83 m² (trezentos e vinte e um metros e oitenta e três centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 82,51 m (oitenta e dois metros e cinquenta e um centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Vitalina Maria de Jesus, do Lado Direito, com o lote urbano nº 50 (inscrição imobiliária nº 0090.00257.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 20.659); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 52 (inscrição imobiliária nº 0090.00275.0000 | CNS 13.299-3 | Matrículas 7.962 e 10702); e, no Fundo, com o lote urbano nº 69 (inscrição imobiliária nº 0233.00160.0000 | CNS 13.299-3 | Matrículas 4.038 e 14.273). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 13.239, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: GILMAR DE SOUSA RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 978.873.405-78. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Cleide Pereira Xavier. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.724, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º,

do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 21/06/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILMAR DE SOUSA RIBEIRO**

EDITAL Nº 53/2021 DESTINATÁRIO: MARIA NEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS. ENDEREÇO: Lote urbano nº 50, da quadra 04, Localizado na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 257, Bairro São Miguel, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GILMAR DE SOUSA RIBEIRO, CPF sob nº 978.873.405-78, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 51, da quadra 4, do Loteamento Guaraná, zona urbana, localizado na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº predial 267, Bairro São Miguel, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 9,97 m (nove metros e noventa e sete centímetros) de frente, 10,93 m (dez metros e noventa e três centímetros) de fundo, 30,71 m (trinta metros e setenta e um centímetros) do lado direito, 30,90 m (trinta metros e noventa centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 321,83 m² (trezentos e vinte e um metros e oitenta e três centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 82,51 m (oitenta e dois metros e cinquenta e um centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Vitalina Maria de Jesus, do Lado Direito, com o lote urbano nº 50 (inscrição imobiliária nº 0090.00257.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 20.659); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 52 (inscrição imobiliária nº 0090.00275.0000 | CNS 13.299-3 | Matrículas 7.962 e 10702); e, no Fundo, com o lote urbano nº 69 (inscrição imobiliária nº 0233.00160.0000 | CNS 13.299-3 | Matrículas 4.038 e 14.273). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 13.239, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: GILMAR DE SOUSA RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 978.873.405-78. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) MARIA NEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.724, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§

2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 21/06/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CATU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JAQUELINE SA BARRTEO DE OLIVEIRA

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei, etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art. 216-A da Lei 6.015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como solicitante JAQUELINE SÁ BARRETO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, professora, inscrita no CPF sob nº 538.937.355-34, portadora do RG nº 04.398.507-62, casada com FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, gerente de vendas, inscrito no CPF sob nº 402.791.465-15, portador do RG nº 03.556.152-15, residentes e domiciliados na cidade de Catu, na Rua Heráclito de Araújo, número 180, Bairro, Centro, CEP 48.110-000. O RECONHECIMENTO DO direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73 do seguinte Imóvel: UM TERRENO URBANO, onde existe uma casa residencial, situado na Rua Heráclito de Araújo, número 180, Catu-Bahia, medindo dito terreno 7,65m de frente, 26,69 metros de um lado e 26,35m do outro lado, e perfazendo um total de 212,48m², inscrito no cadastro imobiliário sob o número: 01.02.14.0340.01; Não consta matrícula; O requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro de Usucapião como previsto no art. 216-A da lei 6.015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias, corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento do Usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 06 de julho de 2021, eu, Oficial, Lycia Maria Leal Ulm Ferreira, digitei e assino

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COMARCA -- CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE EDITAL -- Loteamento -- Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Interessado(s): REALIZE INCORPORACÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, LEI 6766/1979 A Registradora Titular de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe/BA, Dra. Frigg Kersting Chaves, na forma do Art. 19 da lei 6766/79, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por REALIZE INCORPORACÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.796.663/0001-43, com sede à Praça Benjamin Costa, 03, sala 01, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, neste ato representado por Wlysses Ferreira de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, RG 02.542.017-84, CPF 433.006.695-53, residente e domiciliado BR-101, km 167, casa 229, Condomínio Haras Residence, zona rural, Conceição do Jacuípe, BA, CEP: 44.245-000, nesta cidade, e por Getúlio Pinho de Jesus Filho, brasileiro, casado, empresário, RG 04250178-42, CPF 639.886.585-53, residente e domiciliado à praça Manoel Leôncio Ribeiro, nº 9A, Condomínio Residencial Palmeiras, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, CEP 44.245-00, requereram o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO BELLA VISTA, Matrícula 3668, situado nesta cidade de Conceição do Jacuípe, BA, localizado em frente a BA084 e Rua de Acesso com a área de 41.467,29 m² e um total de 124 lotes. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Jacuípe, BA, sito à Praça Benjamin Costa, n. 03, Galeria Berimbau, sala 07, Conceição do Jacuípe, à inteira disposição dos interessados. Assim, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. DRA. FRIGG KERSTING CHAVES REGISTRADORA TITULAR.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONDEUBA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDEUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JUARINO FERRAZ RIBEIRO

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Condeúba-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 14.392 de 28/04/2021, JUARINO FERRAZ RIBEIRO, brasileiro, maior, funcionário público aposentado, RG nº 02.249.980-64 SSP/BA, CPF/MF nº 116.190.661-49, e sua esposa MARIA RAQUEL PRADO RIBEIRO, brasileira, maior, funcionária pública aposentada, RG nº 01.879.421-10 SSP/BA, CPF/MF nº 098.655.865-68, casados desde 12/01/1979 sob o regime de comunhão de bens, depois da Lei 6515/1977, sem Pacto Antenupcial, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piripá, comarca de Condeúba -- Bahia, matrícula nº 134726 01 55 1979 2 00011 080 0001371 69, residentes e domiciliados à Rua Luis Viana Filho, nº 100, Centro, Piripá-BA, representado por sua advogada, Belª. ANAMARIA DE SOUZA FERRAZ RIBEIRO ARCANJO, brasileira, casada, advogado, OAB/BA nº 29.663, com endereço profissional situado na Avenida Péricles Gusmão, nº 121, 1º andar, Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista-BA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO do imóvel urbano situado à Rua Luis Viana Filho,

nº 100, no município de Piripá-BA, da comarca de Condeúba-BA, com a área total de terreno de 221,00m² e área total de construção de 128,31m², cuja descrição pormenorizada consta dos documentos em anexo, na modalidade prevista no art. 1.238 do Código Civil, considerando-se a posse contínua e incontestada, sem justo título e boa fé, por 35 (trinta e cinco) anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada em 08.04.2021, às fls. 08/013 e verso do Livro 01, Termo nº 04 do Registro Civil e Notas de Piripá, comarca de Condeúba-BA, mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil Tamires Queiroz de Matos, CREA/BA nº 051404704-6, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº BA20200372806, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes do presente imóvel, inexistindo registro anterior ou matrícula imobiliária conforme certidão expedida por este Cartório em 20.11.2020, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Condeúba-BA, situado à Rua do Paço nº 14, Centro, Condeúba-BA, CEP: 46.200-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos (no momento contados em dobro, ou seja, em 30 dias, em razão do Provimento nº 94/2020 do CNJ) a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Selo: 0553.AB007128-0. Código: SG10LT4VLC. Em, 08.07.2021. José Rubens da Silveira Filho -- Oficial:

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FLORESTAL ARAGUARI REFLORESTAMENTO LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL DE MATRÍCULA 272 Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 138-B, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER a JOSÉ PINTO DE SOUZA, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 21/05/2021 requerimento que a FLORESTAL ARAGUARI REFLORESTAMENTO LTDA, com sede na Rua José Joaquim Leal, nº 110, Bairro Kennedy, CEP 48.020-510, na cidade de Alagoinhas-Ba, CNPJ-07.426.884/000190, neste ato representada pelo Dr. Geraldo Augusto Ramos Silva Junior, advogado e procurador OAB/BA 10.987, requereu a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 272 Livro 2-Registro Geral, localizada na FAZENDA VALE DO IMBÉ, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, conforme abaixo descrito. Código: fedf3695-blfl-4048-89a1-53d97ce8ef29. Denominação: FAZENDA VALE DO IMBÉ. MEMORIAL DESCRITIVO Imóvel: Fazenda Vale do Imbé Comarca: Entre Rios-BA Proprietário: Florestal Araguari Reflorestamento Ltda. CNPJ: 07.426.884/0001-90 Município: Cardeal da Silva UF: BA Matrículas: 272 SNCR: 319.015.002.437-9 Área SGL (ha): 209,7157 ha Perímetro (m): 8.943,54 m Certificação: fedf3695-blfl-4048-89a1-53d97ce8ef29 Data: 29/01/2021

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IGAPORA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGAPORA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARLOS RENATO PINHEIRO SILVA, EDILENE EMÍLIA AZEVEDO BRITO**

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igaporã-BA, MSc. Kadmo Silva Ribeiro, nos termos e para os fins do art. 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER, a quem interessar possa, que CARLOS RENATO PINHEIRO SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 689.594.005-72, casado com EDILENE EMÍLIA AZEVEDO BRITO, inscrita no CPF/MF sob nº 523.733.985-91, ambos residentes e domiciliados no Sítio Varginha, s/n, bairro Alto da Varginha,

município de Igaporã-BA, CEP: 46.490-000, apresentou a este Registro de Imóveis requerimento solicitando o registro do Loteamento Santa Dulce, a ser implantado em imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 643 desta Serventia, que fica situado na Vila Neves, cidade de Igaporã-BA, conforme desenho de localização da área abaixo, cadastrado na Prefeitura Municipal de Igaporã-BA quando da aprovação do projeto de loteamento, e que será parcelado em 25 (vinte e cinco) lotes residenciais/comerciais. A área total medida é de 6.418,25m² (seis mil e quatrocentos e dezoito metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), correspondente ao loteamento Santa Dulce, assim se dividirá: área ocupada por lotes: 4.898,42m² (quatro mil oitocentos e noventa e oito metros e quarenta e dois centímetros quadrados), que corresponde a 76,17% (setenta e seis vírgula dezessete por cento) da totalidade do imóvel. Áreas ocupada por acessos e vias internas/áreas públicas: 1.519,83 (um mil quinhentos e dezenove metros e oitenta e três centímetros quadrados), correspondente a 19,51% (dezenove vírgula cinquenta e um por cento) da totalidade do imóvel. São todos lotes residenciais, numerados e distribuídos em 3 (três) quadras designadas de: Q3, Q19 e Q20, atribuindo-se ao loteamento a denominação "SANTA DULCE", empreendimento aprovado pela Prefeitura Municipal de Igaporã-BA conforme Certidão de Aprovação de Loteamento datado de 14 de outubro de 2019, assinado por Rogério Rodrigues Batista-Secretário de Infraestrutura e Mônica Rocha Alves-Fiscal de Obra. FAZ SABER, ainda, que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira publicação do presente edital, sem o recebimento de impugnações na sede desta unidade de serviço, Av. Ayrton Senna, nº 317, Centro, Igaporã-BA, CEP: 46.490-000, o loteamento será registrado. _ MSc. Kadmo Silva Ribeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Igaporã-BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA CELESTE MASCARENHAS SAMPAIO, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.403/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: MARIA CELESTE MASCARENHAS SAMPAIO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 551.107.545-00. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Falconery Mascarenhas, nº. 172, bairro Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.007.0014.001. Com área total de 129,65m² (cento e vinte e nove vírgula sessenta e cinco metros quadrados) e área total construída 71,07m² (setenta e um vírgula zero sete metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 4,14m de frente, 6,74m de fundo, 35,58m do lado direito e 36,00m do lado Esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: rua Falconery Mascarenhas; LADO DIREITO: imóvel nº. 186 da rua Falconery Mascarenhas; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 160A da mesma Rua; FUNDO: Com o canal de esgoto. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 25 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JEQUIÉ/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALAIDE CHAVES GALVÃO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 88.458, com os seguintes dados: REQUERENTE: ALAIDE CHAVES GALVÃO, brasileira, maior, capaz, aposentada, RG nº 00.338.850-60 SSP/BA, CPF nº 719.056.185-49, viúva, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 1.138, centro, CEP: 45201-099, Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua São Roque, nº 143, bairro Campo do América, CEP: 45.203-190 em Jequié/BA, consistente de uma área total medindo 320,22 m², sendo a área construída de 168,70 m² com inscrição imobiliária nº 0101062001001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Gidelito Silva Pereira, Técnico em edificações, CFT-BA nº 0514542080, TRT nº BR20190076589. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Matrícula atípica Nº 10.813, Livro 2-AP. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: Há 38 anos, desde janeiro de 1981. Pelo presente edital, NÃO IDENTIFICADO, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho.

COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IGREJA MISSAO APOSTOLICA

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto -- Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Thales de Andrade Seabra, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/08/2020 o requerimento pelo qual IGREJA MISSÃO APOSTÓLICA, Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.437.034/0001-12, localizada na Rua João Dourado, nº 479, bairro Santa Cruz, CEP: 47850-000, em Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, com endereço eletrônico bisporicardoknupp@gmail.com, representada pelo presidente conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, com o propósito da aprovação da primeira alteração do estatuto da Igreja Missão Mundial Servos Renovada, registrado no Livro A-6, sob o Av. do registro nº 1978, no Cartório de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas de Barreiras -- Bahia, em 11/02/2014, RICARDO SCHETTINI KNUPP, brasileiro, casado, pastor, portador da cédula de identidade RG nº 10.168.436-31 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.972.067-04, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº 1512, bairro Jardim Paraíso, CEP 47850-000, em Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, não possui endereço eletrônico, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 19426 de 25/08/2020, dos seguintes imóveis: LOTE 15 DA QUADRA 69, medindo: 13,00 metros de frente e fundo por 30,00 metros de comprimento dos lados, limitando-se frente com a Rua 17, nos fundos com o lote nº 10, lado direito com o lote nº 14 e lado esquerdo com o lote nº 16 da mesma quadra, perfazendo uma área total de 390,00m², situado no LOTEAMENTO CIDADE SANTA CRUZ II, no KM 9 da BR 020, em Luís Eduardo Magalhães - Bahia, registrado

no livro "2" de Registro Geral sob nº 20.930 em 20 de junho 2018, no Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, em nome de CLAUDINO LINO DE SOUZA -- CPF nº 107.759.865-34 e OLIVIA BARBOSA DE SOUZA; e no LOTE 16 DA QUADRA 69, medindo: 13,00 metros de frente e fundo por 30,00 metros de comprimento dos lados, limitando-se frente com a Rua 17, nos fundos com o lote nº 09, lado direito com o lote nº 15 e lado esquerdo com o lote nº 17 da mesma quadra, perfazendo uma área total de 390,00m², situado no LOTEAMENTO CIDADE SANTA CRUZ II, no KM 90 da BR 020, em Luís Eduardo Magalhães - Bahia, registrado no livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-262 em 03 de julho 1990, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Barreiras - Bahia, em nome de CLAUDINO LINO DE SOUZA -- CPF nº 107.759.865-34 e OLIVIA BARBOSA DE SOUZA. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -- ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, Sr. KELVIN MARQUES ESTEVES -- CFT: 051.491.823-3 -- Código Credenciamento -- THAR -- TRT nº BR20190368388, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 09 de julho de 2021. Thales de Andrade Seabra -- Oficial Substituto.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELISE BEATRIZ TRENTINI**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVEIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto -- Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Thales de Andrade Seabra, Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17/12/2020 o requerimento pelo qual o Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 216-A, § 3º da lei 6.015/1973, notifica Vossa Senhoria de que ELISE BEATRIZ TRENTINI, brasileira, solteira, contadora, nascida em 30/08/1960, portadora da cédula de identidade RG nº 1017516962 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.972.530-87, residente e domiciliada na Rua Dorival Caymi, nº 645, bairro Mimoso, CEP 47850-000, em Luís Eduardo Magalhães - Bahia, com endereço eletrônico não declarado, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 21095 de 17/12/2020, do seguinte imóvel: LOTE 13 DA QUADRA 91, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Dorival Caymmi; 15,00 metros de fundo para o lote 21; 40,00 metros na lateral direita para o lote 12; 40,00 metros na lateral esquerda para o lote 14, perfazendo uma área total de 600,00m², situado no LOTEAMENTO MIMOSO DO OESTE, em Luís Eduardo Magalhães - Bahia, registrado no livro "2" de Registro Geral sob nº 432 em 24 de setembro 1990, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras-BA, em nome de CARIG - COLONIZADORA E ADMINISTRADORA VALE DO RIO GRANDE LTDA -- CNPJ Nº 14.725.469/0001-00. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -- ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DRA. ANAMARY ZAGO DE GRANDI - CAU/A159096-0, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães - Bahia com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 09 de julho de 2021. Thales de Andrade Seabra - Oficial Substituto.

COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EPIFÂNIO MARTINS DOS SANTOS, MARIA DO CARMO DE ANDRADE SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. EDITAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que EPIFÂNIO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n.º 01.085.458-49, inscrita no C.P.F. sob o n.º 329.613.165-53 e MARIA DO CARMO DE ANDRADE SANTOS, brasileira, maior, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade n.º 04.493.664-80, inscrita no C.P.F. sob o n.º 483.838.485-87, residentes e domiciliados no Povoado Barragem, s/n.º, Zona Rural, São Felipe, Bahia, protocolizaram sob n.º 9.604, em 26/05/2021, neste Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c art. 16 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, visando a declaração de propriedade do imóvel, localizado no Povoado Terra Seca II, Zona Rural, Maragogipe, cuja descrição da área usucapienda é a seguinte: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAGC 001, definido pelas coordenadas E: 492.544,754 m e N: 8.578.252,602 m; confrontando com terras de ESTRADA VICINAL, segue por ESTRADA com azimute 268° 22' 27,66'' e distância de 31,48 m até o vértice EAGC 002, definido pelas coordenadas E: 492.513,289 m e N: 8.578.251,709 m; confrontando com terras de ESTRADA VICINAL, segue por ESTRADA com azimute 291° 58' 07,92'' e distância de 34,74 m até o vértice EAGC 003, definido pelas coordenadas E: 492.481,070 m e N: 8.578.264,706 m; confrontando com terras de ESTRADA VICINAL, segue por ESTRADA com azimute 283° 15' 06,26'' e distância de 34,21 m até o vértice EAGC 004, definido pelas coordenadas E: 492.447,766 m e N: 8.578.272,549 m; confrontando com terras de ESTRADA VICINAL, segue por ESTRADA com azimute 279° 34' 00,50'' e distância de 32,15 m até o vértice EAGC 005, definido pelas coordenadas E: 492.416,065 m e N: 8.578.277,892 m; confrontando com terras de ESTRADA VICINAL, segue por ESTRADA com azimute 252° 14' 24,24'' e distância de 39,19 m até o vértice EAGC 006, definido pelas coordenadas E: 492.378,743 m e N: 8.578.265,938 m; confrontando com terras de POSSEIRO EDUARDO DOS SANTOS LESSA, segue por CERCA com azimute 134° 40' 40,25'' e distância de 66,92 m até o vértice EAGC 007, definido pelas coordenadas E: 492.426,326 m e N: 8.578.218,887 m; confrontando com terras de POSSEIRO EDUARDO DOS SANTOS LESSA, segue por CERCA com azimute 144° 58' 46,56'' e distância de 27,79 m até o vértice EAGC 008, definido pelas coordenadas E: 492.442,271 m e N: 8.578.196,132 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 131° 58' 40,68'' e distância de 26,39 m até o vértice EAGC 009, definido pelas coordenadas E: 492.461,891 m e N: 8.578.178,480 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 191° 29' 20,61'' e distância de 8,34 m até o vértice EAGC 010, definido pelas coordenadas E: 492.460,229 m e N: 8.578.170,304 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 240° 57' 23,21'' e distância de 6,80 m até o vértice EAGC 011, definido pelas coordenadas E: 492.454,287 m e N: 8.578.167,004 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 293° 36' 19,08'' e distância de 15,56 m até o vértice EAGC 012, definido pelas coordenadas E: 492.440,028 m e N: 8.578.173,235 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 246° 37' 06,57'' e distância de 7,05 m até o vértice EAGC 013, definido pelas coordenadas E: 492.433,561 m e N: 8.578.170,439 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 185° 03' 56,66'' e distância de 8,55 m até o vértice EAGC 014, definido pelas coordenadas E: 492.432,806 m e N: 8.578.161,923 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 155° 38' 20,40'' e distância de 11,31 m até o vértice EAGC 015, definido pelas coordenadas E: 492.437,472 m e N: 8.578.151,618 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 128° 10' 36,21'' e distância de 12,08 m até o vértice EAGC 016, definido pelas

coordenadas E: 492.446,969 m e N: 8.578.144,151 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 89° 42' 33,66'' e distância de 25,82 m até o vértice EAGC 017, definido pelas coordenadas E: 492.472,793 m e N: 8.578.144,282 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 149° 04' 26,60'' e distância de 19,62 m até o vértice EAGC 018, definido pelas coordenadas E: 492.482,877 m e N: 8.578.127,451 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 93° 05' 49,50'' e distância de 12,27 m até o vértice EAGC 019, definido pelas coordenadas E: 492.495,130 m e N: 8.578.126,788 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 53° 17' 21,65'' e distância de 12,67 m até o vértice EAGC 020, definido pelas coordenadas E: 492.505,289 m e N: 8.578.134,363 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 357° 41' 33,29'' e distância de 19,89 m até o vértice EAGC 021, definido pelas coordenadas E: 492.504,488 m e N: 8.578.154,237 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 98° 23' 37,75'' e distância de 13,31 m até o vértice EAGC 022, definido pelas coordenadas E: 492.517,656 m e N: 8.578.152,294 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 131° 18' 36,67'' e distância de 29,47 m até o vértice EAGC 023, definido pelas coordenadas E: 492.539,795 m e N: 8.578.132,837 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 62° 37' 31,14'' e distância de 31,76 m até o vértice EAGC 024, definido pelas coordenadas E: 492.568,002 m e N: 8.578.147,442 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 178° 05' 26,35'' e distância de 19,69 m até o vértice EAGC 025, definido pelas coordenadas E: 492.568,658 m e N: 8.578.127,758 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 155° 00' 42,95'' e distância de 38,55 m até o vértice EAGC 026, definido pelas coordenadas E: 492.584,942 m e N: 8.578.092,817 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 89° 40' 53,51'' e distância de 21,05 m até o vértice EAGC 027, definido pelas coordenadas E: 492.605,991 m e N: 8.578.092,934 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 96° 04' 43,46'' e distância de 20,84 m até o vértice EAGC 028, definido pelas coordenadas E: 492.626,716 m e N: 8.578.090,727 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 86° 05' 51,88'' e distância de 107,66 m até o vértice EAGC 029, definido pelas coordenadas E: 492.734,130 m e N: 8.578.098,054 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 89° 57' 29,12'' e distância de 24,61 m até o vértice EAGC 030, definido pelas coordenadas E: 492.758,737 m e N: 8.578.098,072 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 98° 52' 56,19'' e distância de 37,25 m até o vértice EAGC 031, definido pelas coordenadas E: 492.795,543 m e N: 8.578.092,320 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 83° 55' 20,92'' e distância de 13,28 m até o vértice EAGC 032, definido pelas coordenadas E: 492.808,748 m e N: 8.578.093,726 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 28° 33' 02,81'' e distância de 62,24 m até o vértice EAGC 033, definido pelas coordenadas E: 492.838,495 m e N: 8.578.148,397 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 42° 35' 26,94'' e distância de 9,62 m até o vértice EAGC 034, definido pelas coordenadas E: 492.845,003 m e N: 8.578.155,477 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 31° 13' 13,98'' e distância de 32,85 m até o vértice EAGC 035, definido pelas coordenadas E: 492.862,030 m e N: 8.578.183,570 m; confrontando com terras de POSSEIRO ESMERALDO SOARES DOS REIS NETO, segue por CERCA com azimute 298° 00' 33,91'' e distância de 11,06 m até o vértice EAGC 036, definido pelas coordenadas E: 492.852,264 m e N: 8.578.188,765 m; confrontando com terras de BR 242, segue por ESTRADA com azimute 287° 53' 06,07'' e distância de 20,87 m até o vértice EAGC 037, definido pelas coordenadas E: 492.832,407 m e N: 8.578.195,173 m; confrontando com terras de BR 242, segue por ESTRADA com azimute 279° 24' 11,66'' e distância de 44,13 m até o vértice EAGC 038, definido pelas coordenadas E: 492.788,870 m e N: 8.578.202,383 m; confrontando com terras de BR 242, segue por ESTRADA com azimute 275° 13' 32,68'' e distância de 32,33 m até o vértice EAGC 039, definido pelas coordenadas E: 492.756,670 m e N: 8.578.205,328 m; confrontando com terras de BR 242, segue por ESTRADA com azimute 285° 03' 27,70'' e distância de 21,69 m até o vértice EAGC 040, definido pelas coordenadas E: 492.735,728 m e N: 8.578.210,962 m; confrontando com terras de BR 242, segue por ESTRADA com azimute 312° 14' 20,51'' e distância de 55,16 m até o vértice EAGC 041, definido pelas coordenadas E: 492.694,893 m e N: 8.578.248,040 m; confrontando com terras de BR 242, segue por ESTRADA com azimute 310° 08' 57,83''

e distância de 31,48 m até o vértice EAGC 042, definido pelas coordenadas E: 492.670,829 m e N: 8.578.268,339 m; confrontando com terras de BR 242, segue por ESTRADA com azimuth 301° 31' 26,76'' e distância de 23,04 m até o vértice EAGC 043, definido pelas coordenadas E: 492.651,187 m e N: 8.578.280,387 m; confrontando com terras de BR 242, segue por ESTRADA com azimuth 282° 39' 09,39'' e distância de 21,69 m até o vértice EAGC 044, definido pelas coordenadas E: 492.630,028 m e N: 8.578.285,137 m; confrontando com terras de BR 242, segue por ESTRADA com azimuth 256° 26' 56,17'' e distância de 28,35 m até o vértice EAGC 045, definido pelas coordenadas E: 492.602,470 m e N: 8.578.278,495 m; confrontando com terras de BR 242, segue por ESTRADA com azimuth 245° 50' 15,62'' e distância de 63,26 m até o vértice EAGC 001, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, cuja posse vem sendo exercida pelos requerentes desde 2012. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 7 de julho de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. EDITAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que ANTONIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade n.º 02.013.578-52, inscrito no C.P.F. sob o n.º 364.326.445-34, residente e domiciliado no Sítio Jequié, s/n, Zona Rural, Maragogipe/BA, protocolizaram sob nº 9.605, em 26/05/2021, neste Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando o registro do domínio útil do imóvel, localizado no Sítio Jequié, s/ n.º, povoado do Guaí, Zona Rural, Maragogipe/BA, cuja descrição da área usucapienda é a seguinte: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico, DATUM-SIRGAS 2000- MC-39ºW, de coordenadas N: 8.575.592,537m e E: 495.229,233m; deste segue confrontando com a Propriedade de: ANTONIO GREGORIO DE OLIVEIRA BARBOSA, com azimuth de 114º10'49" por uma distância de 22,54m até o vértice -M- 002, definido pelas coordenadas N: 8.575.583,303 m e E: 495.249,800 m; deste segue, com azimuth 126° 25' 35'' e distância de 61,33 m até o vértice -M- 0003, definido pelas coordenadas N: 8.575.546,884 m e E: 495.299,149 m; deste segue, com azimuth 134° 00' 10'' e distância de 78,67 m até o vértice -M 004, definido pelas coordenadas N: 8.575.492,231 m e E: 495.355,739 m; deste segue com azimuth 121° 48' 35'' e distância de 41,78 m até o vértice -M- 005, definido pelas coordenadas N: 8.575.470,208 m e E: 495.391,245 m; deste segue, com azimuth 105° 30' 11'' por uma distância de 36,02m até o vértice -M- 0006, definido pelas coordenadas N: 8.575.460,580m e E: 495.425,955m; deste segue, com azimuth 157° 22' 28'' e distância de 31,81m até o vértice -M- 0007, definido pelas coordenadas N: 8.575.431,221m e E: 495.438,191m; deste segue, com azimuth 117°15'14" e distância de 28,61m até o vértice -M- 0008, definido pelas coordenadas N: 8.575.418,121m e E: 495.463,624m; deste segue, com azimuth 109°36'25" e distância de 12,61m até o vértice -M- 0009, definido pelas coordenadas N: 8.575.413,888m e E: 495.475,505m; deste segue, com azimuth 112°31'16" e distância de 15,83m até o vértice -M- 0010, definido pelas coordenadas N: 8.575.407,824m e E: 495.490,130m; deste segue, com azimuth 104°35'39" e distância de 39,81m até o vértice -M- 0011, definido pelas coordenadas N: 8.575.397,794m e E: 495.528,653m; deste segue, com azimuth 167°48'06" e distância de 18,95m até o vértice -M- 0012, definido pelas coordenadas N: 8.575.379,274m e E: 495.532,657m; deste segue, com azimuth 165°30'11" e distância de 34,28m até o vértice -M- 0013, definido pelas coordenadas N: 8.575.346,087m e E: 495.541,238m; deste segue, com azimuth 133° 15' 04'' e distância de 61,42m até o vértice -M- 0014, definido pelas coordenadas N: 8.575.303,999m e E: 495.585,977m; deste segue, com confrontando com a propriedade de RIO JEQUIÉ com azimuth 198° 11' 44'' e distância de 86,65 m até o vértice -M- 0015, definido pelas coordenadas N: 8.575.221,679 m e E: 495.558.918m; deste

segue, com azimute 215° 42' 24'' e distância de 39,41m até o vértice -M- 0016, definido pelas coordenadas N: 8.575.189,679 m e E: 495.535.918m; deste segue, com azimute 213° 38' 37'' e distância de 14,41m até o vértice -M- 0017, definido pelas coordenadas N: 8.575.177,679 m e E: 495.527.932m; deste segue, com azimute 246° 13' 12'' e distância de 30,24m até o vértice -M- 0018 definido pelas coordenadas N: 8.575.165,485 m e E: 495.500.260m; deste segue, com azimute 213° 19' 55'' e distância de 26,10m até o vértice -M- 0019 definido pelas coordenadas N: 8.575.143,679 m e E: 495.485.918m; deste segue, com azimute 206° 33' 54'' e distância de 6,71m até o vértice -M- 0020 definido pelas coordenadas N: 8.575.137,679 m e E: 495.482.918m; deste segue, com azimute 195° 56' 43'' e distância de 7,28m até o vértice -M- 0021 definido pelas coordenadas N: 8.575.130,679 m e E: 495.480.918m; deste segue, com azimute 149° 02' 10'' e distância de 17,49m até o vértice -M- 0022 definido pelas coordenadas N: 8.575.115,679 m e E: 495.489.918m; deste segue, com azimute 176° 36' 02'' e distância de 28,99m até o vértice -M- 0023 definido pelas coordenadas N: 8.575.086,737 m e E: 495.491.637m; deste segue, com azimute 199° 06' 20'' e distância de 29,69m até o vértice -M- 0024 definido pelas coordenadas N: 8.575.058,679 m e E: 495.481.918m; deste segue, com azimute 230° 11' 40'' e distância de 7,81m até o vértice -M- 0025 definido pelas coordenadas N: 8.575.053,679 m e E: 495.475.918m; deste segue, com azimute 264° 38' 39'' e distância de 32,14m até o vértice -M- 0026 definido pelas coordenadas N: 8.575.050,679 m e E: 495.443.918m; deste segue, confrontando com a propriedade de CARLOS PEREIRA SALES, HERDEIRO ÚNICO (NETO) DE MARIA MATILDES EVANGELISTA, AVÓ (FALECIDA), com azimute 321° 04' 21'' e distância de 33,42m até o vértice -M- 0027 definido pelas coordenadas N: 8.575.076,679 m e E: 495.422.918m; deste segue, com azimute 304° 26' 20'' e distância de 42,44m até o vértice -M- 0028 definido pelas coordenadas N: 8.575.100,679 m e E: 495.387.918m; deste segue, com azimute 306° 01' 39'' e distância de 27,20m até o vértice -M- 0029 definido pelas coordenadas N: 8.575.116,679 m e E: 495.365.918m; deste segue, com azimute 279° 07' 04'' e distância de 82,04m até o vértice -M- 0030 definido pelas coordenadas N: 8.575.129,679 m e E: 495.284.918m; deste segue, com azimute 280° 26' 15'' e distância de 38,64m até o vértice -M- 0031 definido pelas coordenadas N: 8.575.136,679 m e E: 495.246.918m; deste segue, com azimute 289° 22' 27'' e distância de 77,00m até o -M- 0032 definido pelas coordenadas N: 8.575.162,223 m e E: 495.174.277m; deste segue, com azimute 269° 16' 01'' e distância de 42,36m até o vértice -M- 0033 definido pelas coordenadas N: 8.575.161,679 m e E: 495.131.920m; deste segue, confrontando com a ESTRADA VICIAL, com azimute 1° 47' 01'' e distância de 10,96m até o vértice -M- 0034 definido pelas coordenadas N: 8.575.172,639 m e E: 495.132.261m; deste segue, com azimute 14° 01' 00'' e distância de 19,30m até o vértice -M- 0035 definido pelas coordenadas N: 8.575.191,360 m e E: 495.136.934m; deste segue, com azimute 29° 10' 13'' e distância de 14,67m até o vértice -M- 0036 definido pelas coordenadas N: 8.575.204,170m e E: 495.144.085m; deste segue, com azimute 38° 45' 22'' e distância de 24,31m até o vértice -M- 0037 definido pelas coordenadas N: 8.575.223,131 m e E: 495.159.306m; deste segue, com azimute 30° 01' 54'' e distância de 21,54m até o -M- 0038 definido pelas coordenadas N: 8.575.241,779 m e E: 495.170.086m; deste segue, com azimute 22° 44' 34'' e distância de 14,50m até o vértice -M-, 0039 definido pelas coordenadas N: 8.575.259,768 m e E: 495.177,627m; deste segue, com azimute 13° 14' 42'' e distância de 26,30m até o vértice -M-, 0040 definido pelas coordenadas N: 8.575.285,371m e E: 495.183,653m; deste segue, com azimute 5° 24' 20'' e distância de 28,80m até o vértice -M- 0041, definido pelas coordenadas N: 8.575.314,045m e E: 495.186,367m; deste segue, com azimute 11° 15' 32'' e distância de 14,36m até o vértice -M- 0042 definido pelas coordenadas N: 8.575.328,126m e E: 495.189,170m; deste segue, com azimute 8° 26' 25'' e distância de 9,01m até o vértice -M- 0043 definido pelas coordenadas N: 8.575.337,043m e E: 495.190,493m; deste segue, com azimute 359° 44' 21'' e distância de 17,65m até o vértice -M- 0044 definido pelas coordenadas N: 8.575.354,688m e E: 495.190,412m; confrontando com a Propriedade de CESSIONÁRIOS DE POSSEÇÃO FRANCISCO DE ASSIS (FALECIDO), com azimute 27° 01' 55'' e distância de 63,63m até o vértice -M- 0045 definido pelas coordenadas N: 8.575.411,366m e E: 495.219,331m; deste segue, com azimute 3° 34' 46'' e distância de 14,36m até o vértice -M- 0046 definido pelas coordenadas N: 8.575.477,158m e E: 495.223,447m; deste segue, com azimute 5° 27' 32'' e distância de 52,42m até o vértice -M- 0047 definido pelas coordenadas N: 8.575.529,340m e E: 495.228,433m; deste segue, com azimute 0° 43' 29'' e distância de 63,20m até o vértice -M- 0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.605,25 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM", cuja posse vem sendo exercida pelos requerentes desde 2005. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não

apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 8 de julho de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO**

EDITAL DE LOTEAMENTO - CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.435, com atendimento nos dias úteis, das 08 às 14 horas, faz público, para ciência dos interessados, que protocolizou sob o número 318.404, o requerimento de CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO, brasileiro, nascido em 24/12/1951, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com CONCEIÇÃO COELHO OLIVEIRA NETO, RG nº 00668721-03-SSP/BA, CPF nº 058.188.345-49, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Juracy Magalhães Jr., n. 1665, Condomínio Parque Florestal, Bairro do Rio Vermelho; HELENO OLIVEIRA NETO, brasileiro, nascido em 29/03/1947, empresário, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com SILBENE SANTOS OLIVEIRA NETO, RG nº 639998-38-SSP/BA, CPF nº 016.283.135-87, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, n. 540, Condomínio Portal das Árvores, Apto. 201, Bairro Recreio, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA; PAULO MANOEL OLIVEIRA NETO, brasileiro, nascido em 28/08/1943, empresário, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com MIRIAM DE ANDRADE OLIVEIRA NETO, RG nº 00.652.239-42-SSP/BA, CPF nº 005.067.025-53, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Praça Sá Barreto, n. 115, Bairro Centro, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA; e a empresa VIVA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.140.855/0001-13, endereço eletrônico: não declarado, com sede na Avenida Rosa Cruz, n. 285, Andar 01, Sala 01, Bairro Recreio, nesta cidade de Vitória da Conquista - BA, representada pelos sócios: Carlos Alberto Oliveira Neto; Heleno Oliveira Neto e Paulo Manoel Oliveira Neto, já qualificados e, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei n. 6.766 de 19/12/1979, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel denominado de "LOTEAMENTO MASTERPLAN BOULEVARD" na matrícula 51.515 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, conforme Termo de Acordo e Compromisso Firmado entre os apresentantes e o Município de Vitória da Conquista (TAC n. 01/2021, datado de 04 de janeiro de 2021), neste momento buscando o loteamento da Gleba B, com subglebas B1, B2 e B3 e 14 lotes; Gleba C, com subglebas C1, C2 e C3 e 06 lotes; Gleba E, com subglebas E1, E2 e E3, com 12 lotes; Gleba H, com subglebas H1, H2 e H3, com 13 lotes; que se fez acompanhar de Alvará de Implantação (Loteamento) n. 062/21, datado de 28 de janeiro de 2021 (que procedeu à alteração das glebas do loteamento, bem como o parcelamento em 14 lotes da etapa B), bem como a Lei Municipal n. 1.481/2007 e Lei Complementar Municipal n. 2.043/2015. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste periódico, no endereço e horário de atendimento constante no cabeçalho deste edital. Dado e passado neste Município e Comarca de Vitória da Conquista, 06 de julho de 2021. Carlos Alberto Resende, OFICIAL.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MENDELSSONH LIMA MAGNO**

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº153259, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MENDELSSONH LIMA MAGNO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 36760110234, residente e domiciliado(a) na TV CORONEL AURELIO 122 QUADRA 17 C MANGUEIRAO BELEM PA 66640240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440273841-4, firmada em 22/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 51.703, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV CORONEL AURELIO 122 QUADRA 17 C MANGUEIRAO BELEM PA 66640240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 215.170,86, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARITUBA/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEONARDO SILVA FIGUEREDO**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FRG Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 30/03/2016, registrado na matrícula 11.055 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote 15, Quadra nº 24, Alameda das Pupunhas, Condomínio Urbanístico Jardins Marselha, Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Marituba/PA. INTIMA LEONARDO SILVA FIGUEREDO, CPF nº 941.024.492-72, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 09 de julho de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE CARLOS APOSTOLO PARDIM**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FRG Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 08/12/2014, registrado na matrícula 4.903 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote 26, Quadra nº 21, Alameda das Mangabeiras, Condomínio Urbanístico Jardins Coimbra, Avenida Atheon Santana, nº 05, Bairro: Reserva Jardins, Marituba/PA. INTIMA JOSE CARLOS APOSTOLO PARDIM, CPF nº 332.813.512-04, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que

vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 05 de julho de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IACY DE BRITO PALMEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 57/2021. REQUERENTE: IACY DE BRITO PALMEIRA REQUERIDO: ENEZIO PEREIRA VIANA NOTIFICANDA: MARIA MIRIAM LIMA DE AGUIAR IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano localizado na Avenida Santos Dumont, nº 170, entre a Rua Padre Betendorf e Avenida Hilda Mota, bairro Interventoria, confrontando ao Norte, para onde faz frente com a Avenida Santos Dumont, medindo 10,00 metros; ao Sul, com Maria Miriam Lima de Aguiar, medindo 9,60 metros; a Leste, com Amédio Campos Batista, medindo 30,92 m e a Oeste, com Marta Rêgo Correa, medindo 30,81 m, com área de 302,48 m²"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 1.903, constando como titular do domínio útil o Sr. Enezio Pereira Viana. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A CONFRONTANTE AO SUL: MARIA MIRIAM LIMA DE AGUIAR, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE PERNAMBUCO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE** EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO DA USUCAPIÃO PELA VIA EXTRAJUDICIAL (PRAZO 15 DIAS) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/73, que tramita perante esse 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o nº 524.576, o pleito de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 15 (quinze) anos, formulado por **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, com sede na Rua Marques do Recife, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CNPJ nº 09.791.484/0001-09, representada por sua advogada legalmente constituída, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Prédio Comercial sito na Av. Martins de Barros nº 232, bairro de Santo Antônio, nesta cidade, constituído de salão comercial, mesanino e sanitário, com 100,20m² de área construída, edificado em terreno de marinha (direito de ocupação), que mede 6,60m de largura na linha de frente, 14,50m de comprimento pelo lado direito, 16,66m de

comprimento pelo lado esquerdo e 6,80m de largura na linha de fundos, em 03 segmentos de 2,50m, 2,30m e 2,00m com área de 84,96m², limitando-se pela frente com a Av. Martins Barros, lado direito com o prédio nº 233, da Av. Martins de Barros, pertencente a Ordem 3ª do Carmo e outros, pelo lado esquerdo com o prédio nº 226, da Av. Martins de Barros, pertencente a Ordem dos Advogados do Brasil, O.A.B em Pernambuco e pelos fundos com o prédio nº 239 da Rua do Imperador D. Pedro II, pertencente a Roberto Eggdydio de Azevedo, Inscrição na PMR nº 1.1565.045.02.0190.0000.5, sequencial nº 130293.0, matriculado nesta Serventia sob o nº 34.066, em nome de HELENO FONSECA DE GOUVEIA. Assim, FICAM INTIMADOS OS SENHORES TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS CIENTES do pedido da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA para se MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, em trâmite nesse 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, apresentando, acaso se sintam prejudicados, impugnação por escrito, perante a Oficiala Substituta que a este subscreve, na Rua Siqueira Campos, n. 160, Edifício São Francisco, Sala 102, Santo Antônio, Recife/PE. Telefones nºs 3224-8533/32241710, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ressalvado que a não apresentação de impugnação no prazo assinalado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 09 de julho de 2021. MYDIAN ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEXSANDRO ANDRE CRISPIM, MICHELLE AFFONSO DA SILVA CRISPIM, JOAQUIM BARROS DE MENEZES

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob o nº 59.669, a requerimento de ALEX SANDRO ANDRÉ CRISPIM e sua esposa MICHELLE AFFONSO DA SILVA CRISPIM, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 21.10.2011; ele empresário, filho de Pedro Crispim Filho e de Lucinda André Crispim, natural da Cidade de Angra dos Reis/RJ, nascido em 12.11.19787, portador da carteira nacional de habilitação nº 05358753044, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04.02.2016, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.466.297-01; ela empresária, filha de Mário da Silva e de Daisy Affonso da Silva, natural da Cidade de Barra Mansa/RJ, nascida em 31.01.1983, portadora da carteira nacional de habilitação nº 07141486238, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07.10.2019, inscrita no CPF/ME sob o nº 118.169.017-09, residentes e domiciliados À Rua Abílio Silva, nº 670, casa 5, CX 04 -- Morro do Peres, nesta cidade. CEP: 23900-000. Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de 47 (Quarenta e Sete) anos a posse sobre o imóvel urbano, situado na Rua Prefeito João Gregório Gregório Galindo, nº 483, Chácara Boa Vista, antes designado por Lote 13 da Quadra 01, 1º Distrito deste Município, o qual possui as seguintes características e confrontações: ÁREA: 410,12m².- Perímetro: 92,30m. Descrição Georreferenciada: Inicia-se no marco denominado "Ponto 1", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 570542.765m e N= 7455929.660m confrontando com Rua Prefeito João Galindo; Daí segue com o azimuth de 70°22'54" e a distância de 12,18m até o marco "Ponto 2" (E=570554.242m e N=7455933.751m) confrontando com SIMONE ROSÂNGELA TERRA CANDIA, WAFER ESTEVÃO TERRA E WELLINGTON LUIZ TERRA; Daí segue com o azimuth de 339°31'49" e a distância de 33,92m até o marco "Ponto 3" (E=570542.379m e N=7455965.530m) confrontando com PMAR; Daí segue com o azimuth de 252°20'58" e a distância de 11,87m até o marco "Ponto 4" (E=570531.072m e N=7455961.932m) confrontando com ALVARES CARDOSO; Daí segue com o azimuth de 160°04'57" e a distância de 34,33m, início da descrição. Fechando assim o perímetro do polígono acima descrito, com uma área superficial de 410,12m², cuja maior porção do terreno se encontra devidamente registrada sob o nº 3729, às folhas nº 197 do Livro 3-D, deste Ofício de Justiça em de Celso Pousa Costa e sua mulher Maria da Glória de Oliveira Costa. Estando o referido imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob os nºs 01.05.001.1537.001 e 01.05.001.1537.002. Que através da

Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, no Livro nº 76-EP, às folhas nº 29/32, datada de 28/09/1973 (a qual não foi registrada em razão de não ter sido regularizado o desmembramento da maior porção do terreno), o imóvel foi adquirido por Joaquim Barros de Menezes e este por sua vez transferiu o citado imóvel para os requerentes, através do Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Possessórios e Usucapiendos com Promessa de Venda de Benfeitorias datado de 11/03/2021. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 08 de Julho de 2021. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELISABETE MARIA DE FREITAS HENRIQUE MONTENEGRO FERREIRA**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande -- RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, prenotado sob nº 19322 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELISABETE MARIA DE FREITAS HENRIQUES MONTENEGRO FERREIRA CPF: 332.47.847-72 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato Nº 0010057077 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 4400, R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado no lote nº 8, da quadra K, do Loteamento denominado "Jardim Solare" em Iguaba Grande de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/05/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 28 de Junho de 2021. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

COMARCA - ITAGUAI/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELMIR RIBEIRO DE SOUSA, MARILENE MARTINS DE SOUSA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.642, de 27 de agosto de 2020 o requerimento por meio do qual ELMIR RIBEIRO DE SOUSA, brasileiro, servidor público, Carteira de Identidade nº. 04.311.965-0 IFP/RJ, CNH nº. 1267124578, registro nº. 00081228723, CPF nº. 387.508.307-59, e sua mulher MARILENE MARTINS DE SOUSA, brasileira, do lar, Carteira de Identidade nº. 07.577.053-7 DETRAN/RJ, CPF nº. 898.146.907-59, assistidos por sua advogada Dra. Thuanny Lorainy de Aguiar Costa Vidal Clemente, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 197.670, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 215 e 217, do Código Civil, do seguinte imóvel: Lote 06 da Quadra

14, do "4º Loteamento Brisa-Mar", Itaguaí/RJ, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Irene de Castro e Souza (antiga Rua da Adutora); 12,50 metros de fundos confrontando com o lote 14, 71,00 metros pelo lado direito com o lote 05; 68,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 07, com área de 868,00m², onde se encontra edificada uma residência unifamiliar de 218,90m². O imóvel do qual o usucapiendo está inserido encontra-se registrado em nome de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, comprometido com ANTONIO JESUS GOMES FERNANDES, oriundo da Matrícula 17.680, Livro 2 Ficha, datado de 01/09/2020, do Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil GIANCARLO SALVAREZZA, ART nº. 2020170076571, RNP nº. 2001420439, Registro nº. 1982106377. Será processado na espécie Extraordinária, da qual detêm a posse há mais de 18 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, ANTONIO JESUS GOMES FERNANDES, HELENA BICALHO ARANTES, LAIS DA ROCHA BARGAS, WALDYR CORREIA AGUIAR e sua mulher MARIA DILCE FIGUEIRA AGUIAR, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 21 de junho de 2021. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVETE DA CONCEICAO NASCIMENTO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº293944, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVETE DA CONCEICAO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94252998700, residente e domiciliado(a) na RUA 28, CASA 2, LOTE 11, QD 88, JD. ATLANTICO - MARICA/RJ - CEP: 24900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440103350-6, firmada em 04/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 94.992, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 28, CASA 2, LOTE 11, QD 88, JD. ATLANTICO - MARICA/RJ - CEP: 24900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO HILARIO BARBOSA LEITE, OLIVIA TEIXEIRA LEITE, ANTONIO AUGUSTO DE JESUS, ROSANE MARIA DE SOUZA, ANA CRISTINA BARCELOS DE ARAUJO LISBOA BASTOS, RENATA DE OLIVEIRA DE LIMA, FERNANDA DE OLIVEIRA DE LIMA, ANTONIO GOMES DE LIMA, AIRTON DA SILVA, JUDITH CORREA DA SILVA, JORGE CORREA DA SILVA, SEBASTIAO MENDES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, em razão do requerimento prenotado sob o nº 166.522,

cujos requerentes são HILTON PIMENTEL RODRIGUES, brasileiro, nascido em 06/09/1948, empresário, portador da CNH nº 00804197339, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 223.643.907-53, e sua esposa REJANE DE MELO MOSCOSO PIMENTEL, brasileira, nascida em 06/02/1964, professora, portadora da identidade nº 06.596.732-5, emitida pelo DETRAN/RJ em 05/12/2017, inscrita no CPF sob o nº 807.931.267-20, casados sob o regime da separação legal de bens, residentes e domiciliados na Rua Uruguai, 52, centro, Nova Iguaçu/RJ, procede por meio do presente, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015/1973 e art. 1º e 2º, III, do Provimento CGJ nº 56/2018, proceder às INTIMAÇÕES dos proprietários de OLIVIA TEIXEIRA LEITE CPF nº: 387.082.388-71 ou sucessores, FRANCISCO HILÁRIO BARBOSA LEITE CPF nº: 128.612.357-72 ou sucessores, e dos confrontantes: ANTONIO AUGUSTO DE JESUS CPF nº 048.499.227-91, ROSANE MARIA DE SOUZA CPF nº:381.963.367-72, ANA CRISTINA BARCELOS DE ARAUJO LISBOA BASTOS, RENATA DE OLIVEIRA DE LIMA CPF nº:071.215.947-90, FERNANDA DE OLIVEIRA DE LIMA CPF nº: 069.373.107-90, ANTONIO GOMES DE LIMA, AIRTON DA SILVA, JUDITH CORREA DA SILVA, JORGE CORREA DA SILVA CPF nº:693.102.707-72, SEBASTIAO MENDES CPF nº:177.414.327-53 ou sucessores, para se manifestar em relação ao pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIA, conforme art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, formulado pelo requerente, que alega a posse mansa e pacífica do imóvel por si e por seus antecessores, sem justo título, há mais de 47 (quarenta e sete) anos, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Lote de Terreno nº 30 da Rua da Viga com 40 metros de frente para Rua da Viga, igual metragem nos fundos, limitando com Roque Almeida, e 80 metros de frente aos fundos, sitos na Fazenda da Posse, confrontando com os Lotes 34 e 35, em que é proprietário tabular: FRANCISCO HILÁRIO BARBOSA LEITE, brasileiro, carpinteiro, casado, conforme Título Transcrito no Livro 3-0, fls. 43, sob o nº 3.907 de 09/01/1926, do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ. O interessado deverá apresentar concordância expressa ou impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em presunção da anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, situado na Rua Dr. Barros Júnior, 55/57, Centro, Nova Iguaçu/RJ. Nova Iguaçu/RJ, 09/07/2021, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, Mat.º 90/325.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXANDRE OTAVIO FERNANDES GOMES

Sonia Maria Soares Pereira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER S/A, prenotado sob nº91181, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE OTAVIO FERNANDES GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00654127700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOAQUIM ROLLA, Nº 2, APARTAMENTO Nº 334, EDIFÍCIO HOTEL QUITANDINHA, QUITANDINHA, PETRÓPOLIS, RJ, CEP: 25651-072., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 54, Centro Petropolis RJ CEP 25620020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07300323001135-3, firmada em 30/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 4116 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 334, LOCALIZADO NO 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO HOTEL QUITANDINHA, SITO NA ESTRADA DO QUITANDINHA Nº 2, NESTA CIDADE 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE PRETROPÓLIS/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Sonia Maria Soares

Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PIRAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE JORGE PEREIRA DA SILVA

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar TODOS OS INTERESSADOS da existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.169, a requerimento de JOSÉ JORGE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 29/12/1956, (filho de Procedino Pereira da Silva e Dulce Maia da Silva) portador da Carteira de Habilitação nº 00163210036-CNH/DETRAN/RJ expedida em 24/01/2017, e carteira de identidade do IFP/RJ nº 04.679.553-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 498.288.007-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 29/10/1982 com ROSANE DA COSTA ISABEL PEREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, nascida em 16/06/1957, portadora da carteira de identidade habilitação nº 00164024772 expedida em 26/01/2017 inscrita no CPF/MF sob o nº.569.058.157-72, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda nº 235 lote 19, bairro Kopp Land, Pirai -- RJ, email pereira@superonda.com.br, que alega exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel constituído de duas áreas de terras que assim se descrevem e caracterizam: PRIMEIRA: Área "A" (LOTE 15) com 1.522,30m2, Gleba "C" Área 1, situada na Rua Carmem Miranda, Loteamento Kopp Land, zona urbana do 1º Distrito do Município de Pirai-RJ, com frente iniciando no Ponto A em confrontação com a Rua Carmem Miranda em uma linha curva até o ponto B medindo 103,50m; Fundos confrontando com o lote 16 do Solicitante medindo 64,00m; SEGUNDA: Área "B" 6.298,70m2, (resultante dos 17, 18, 19 e uma área de terras sem número) Gleba "C" Área 1, situada na Rua Carmem Miranda, Loteamento Kopp Land, zona urbana do 1º Distrito do Município de Pirai-RJ, com frente confrontando com a Rua Carmem Miranda do ponto 1 ao ponto 2 medindo 4,27m; do ponto 2 ao ponto 3 medindo 9,90m; do ponto 3 ao ponto 4 medindo 33,80m; do ponto 4 ao ponto 5 medindo 30,14m; do ponto 5 ao ponto 6 medindo 29,00m; Lado Direito confrontando com o nº.179 propriedade pertencente ao sr. João Albuquerque Andrade Batista medindo 97,59m; Lado esquerdo confrontando com o ,lote 16 medindo 70,00m; Fundos confrontando com a Rua Carmem Miranda do ponto 7 ao ponto 8 medindo 59,00m; no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai -- RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RESENDE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ALBERTO MAGNO MORALES, ANA CRISTINA CHAVES CRUZ MORALES

Sonia Marilda Peres Alves, oficial do 2º Ofício de Resende, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER BRASIL S/A, prenotado sob nº106.598, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALBERTO MAGNO MORALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10220662851, residente e domiciliado(a) na AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 310, APARTAMENTO Nº 101, EDIFÍCIO SOLAR DA MANTIQUEIRA II, LOTE Nº 03, LIBERDADE, RESENDE, RJ, CEP: 27521190., ANA CRISTINA CHAVES CRUZ MORALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12055935860, residente e domiciliado(a) na AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 310, APARTAMENTO Nº 101, EDIFÍCIO SOLAR DA MANTIQUEIRA II, LOTE Nº 03, LIBERDADE, RESENDE, RJ, CEP: 27521190., para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrique Savori, 22, Campos Eliseos Resende RJ CEP 27542110, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de

financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07156623001074-7, firmada em 29/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 16723 - Registro da Alienação Fiduciária Nº R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO NUMERO 101, SITUADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, NUMERO 310, BAIRRO VILA LIBERDADE, EDIFÍCIO SOLAR DA MANTIQUEIRA II, LOTE NUMERO 03, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, NESTA CIDADE E COMARCA DE RESENDE/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Resende-RJ. Sonia Marilda Peres Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PALMARES DE TERRENOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA, FRANCISCO LUIS GOMES, GRACIETE BARBOZA GOMES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº46700, a requerimento de FRANCISCO LUIS GOMES, brasileiro, garçom, inscrito no RG sob o nº2056534, SSP/PB, e no CPF/MF nº 017.926.927-57, e sua mulher GRACIETTE BARBOZA GOMES, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº24908598-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 025.597.717-48, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga nº33, e respectivo terreno correspondente às menores porções dos Lotes 33 e 34, quadra 20, transcritos no 4º Ofício de Registro de Imóveis nos Livros 8 e 8-A, sob os nºs 41 e 88, fls. 83 e 152, vem intimar a proprietária COMPANHIA PALMARES DE TERRENOS DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 31.225.816/0001-47, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WELLINGTON SOUZA GUIMARAES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 40431, a requerimento de WELLINGTON SOUZA GUIMARAES, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da CNH nº00069812549, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 384.910.951-87, que alega exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Guaraciaba nº259 e respectivo Lote 33, quadra 15, PAL 12.135, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BK, nº36.156. Fls. 193, vem eventuais outros herdeiros da proprietária AMELIA OLIVEIRA DE MIRANDA, brasileira, cuja qualificação completa se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WELLINGTON SOUZA GUIMARAES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 40431, a requerimento de WELLINGTON SOUZA GUIMARAES, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da CNH nº00069812549, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 384.910.951-87, que alega exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Guaraciaba nº259 e respectivo Lote 33, quadra 15, PAL 12.135, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BK, nº36.156. Fls. 193, vem eventuais outros herdeiros do proprietário ÁUREO FREITAS DE MIRANDA, brasileiro, cuja qualificação completa se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGINA MAURA COSTA DINIZ, HERMES PEREIRA DINIZ, CELSO BARREIRO DE ALMEIDA, MARIA DA CONCEICAO ROCHA DE ALMEIDA, ISAURA DA CONCEIÇÃO BARREIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, e atendendo o requerimento prenotado em 15/04/2021 com o nº 1970956, por CELSO BARREIRO DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, filho de Silvino João de Almeida e Isaura da Conceição Barreiro, portador da identidade profissional nº 106.777, expedida pela OAB/RJ, CPF 344.944.487-53, casado com MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE ALMEIDA, brasileira, do lar, filha de Adao Joaquim Nogueira da Rocha e Maria Jose Duares Moreira Brandão, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00105199044, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 014.272.157-31, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos domiciliados nesta cidade, na Rua José Mindlin nº 100, aptº 308, bloco 02 no Recreio, e ISAURA DA CONCEIÇÃO BARREIRO, portuguesa, do lar, viúva, portadora da identidade SE/DPMF/DPF W-595537-V, CPF 977.442.127-20, domiciliada nesta cidade, na Rua Mario Agostinelli nº 155, aptº 404, bloco 2, procede por meio do presente, nos termos do §13º, do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei 6015/73), e de acordo com o art. 11, P.U., do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, à NOTIFICAÇÃO de REGINA MAURA COSTA DINIZ, brasileira, aposentada, identidade IFP 1051951, CPF 022.092.257-87, casada com HERMES PEREIRA DINIZ, inscrito no CPF 022.092.337-04, pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, que encontram-se em local ignorado, incerto e não sabido, no endereço indicado pelos requerentes na Superquadra Norte, nº 307, Aptº 604, Bloco H, Asa Norte - Brasília/DF, conforme Certidão do 2º Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, datada de 31/05/2021, na qualidade de proprietários de 1/3 do imóvel designado por Loja K situada na Rua das Laranjeiras nº 01, na Freguesia da Glória, matriculado nesta Serventia Registral com o nº 25.387, para manifestar consentimento expresse no prazo de quinze dias subsequentes a data da presente publicação, ciente de que o silêncio será interpretado como concordância ao pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, protocolado neste Ofício em 17/11/2020 com o nº 1945263, através do requerimento de 11/11/2020, que foi instruído por Ata Notarial lavrada no 10º Ofício, em 19/10/2020, às fls. 153-154, livro 7726, e demais documentos que comprovam o tempo de posse de 19 anos alegado pelos requerentes. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 dias de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -Tel.: (21)2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JONATAN CARLOS FLORES MORALES

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1967453, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JONATAN CARLOS FLORES MORALES, peruano, solteiro, empresário, identidade RNE CGPI/DIREX/DPF/RJ nºV488525-7, CPF nº060.174.417-95, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 27/04/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 232251 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. São Josemaria Escrivá, nº560, apartamento 105 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO SOARES DUARTE, VALÉRIA LEMOS DUARTE

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1961700, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO SOARES DUARTE, industrial, identidade do IFP nº 091795757 e CPF nº 007.376.637-23 e sua mulher VALÉRIA LEMOS DUARTE, administradora, identidade DETRAN/RJ nº 086636487 e CPF nº 026.761.817-42, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Resende/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 30/05/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 318811 sob o R-17 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Cesar Lattes, nº 260 -- apt. 803 do bloco 01- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AFONSO PAULO RIBEIRO DA ROCHA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da PLARCON CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 07.647.400/0001-32, com sede nesta cidade, prenotado sob o nº 1965223, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de AFONSO PAULO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00058042428 e CPF 821.278.327-87, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e venda do 15º Ofício, livro 2454, fl.046 datado de 09/06/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 326913

sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Um Pa.46627, nº 85 -- apt. 1403 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/06/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS EDUARDO KARABIN FILHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1966421, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS EDUARDO KARABIN FILHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, identidade DETRAN/DIC/RJ nº 29130913-6 e CPF nº 198.345.767-14, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 16/07/2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 419516 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Araguaia, nº 1763, sala 438 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 17/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CLAUDIO AREAS ALMEIDA, ALDINEIA DE MEDEIROS ALMEIDA**

José Expedito Moreira da Cunha, O Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo, na forma da Lei, faz público, para CIÊNCIA DOS TITULARES de direitos reais, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E COMERCIAL SÃO BORJA -- LTDA, e MARIANO GUARIM FEIJÃO em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelos usucapientes: JOSE CLAUDIO ARÊAS ALMEIDA, brasileiro, aposentado, nascido em 20.06.1956, filho de Nataniel Almeida e Maria Arêas, portador da carteira de identidade nº 353815-MM, inscrito no CPF nº 444.163.267-34 e s/m ALDINEIA DE MEDEIROS ALMEIDA, brasileira, do lar, nascida em 26.04.1960, filha de João Medeiros Festas e Nilda Martins Festas, portadora da carteira de identidade nº 63984-4-MM, inscrita no CPF sob o nº 111.969.897-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Amadeu Amaral, lote 06 da Quadra C, Jardim Nova República, São Gonçalo-RJ; pedido de registro de Usucapião Extraordinária nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, do lote nº06 da Quadra C, situado no loteamento denominado JARDIM DERBY CLUB, 2º distrito deste município, em zona urbana, que mede: 12,00m de frente, com a Rua 02, 12,00m nos fundos, com o lote 45, por 37,40m do lado direito, com o lote o lote 07 e 37,40m do lado esquerdo, com o lote 05 e parte do lote 46, 448,00m2, nos termos do Lº3-I, fls. 219, nº 7.596, inscrito no L.º 8-T, fls. 489, nº 114 em 09/09/1976, do Cartório do 3º Ofício de São Gonçalo, anexo a 2ª Circunscrição Imobiliária. Os requerentes afirmam que tem a posse mansa e pacífica do imóvel por 36 anos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, implicará a anuência do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, na forma da Lei, NOTIFICA, ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO e sua mulher MARINA GODOY BARREIRA CRAVO, inscritos no CPF 015.772.397-68, na qualidade de proprietários tabulares, e os titulares de direitos Lecy Thomé de Almeida -- CPF 321.068.157-00, Sidnei Tome de Almeida -- CPF 962.395.737-87, e Shirley Thome de Almeida -- CPF 010.602.657-70, que SONIA MARIA DELGADO, brasileira, separada judicialmente, aposentada, identidade nº 087.311.163-7-DETRAN/RJ e CPF/MF 498.754.507-15, e ROSANGELA MARINS DOS SANTOS DELGADO, brasileira, viúva, psicóloga, CNH nº 04.475.029-7-DETRAN/RJ e CPF/MF 032.228.768-51, residentes e domiciliadas nesta cidade, protocolaram nesta Serventia, sob nº 58.161 em 02.03.2021, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, visando o registro da aquisição do imóvel designado por: "Lote de Terra nº 110, situado na Rua Cleópatra, integrante do loteamento Santa Marina, bairro Voldac, em zona urbana, e não foreira, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente, confinando com a referida via pública, mede 16,00m; à direita, confrontando com o lote 111, mede 30,00m; à esquerda, confrontando com o lote 109, mede 30,00m; e nos fundos, confrontando com o lote 121, mede 16,00m, com a área total de 480,00m², onde consta edificada a construção nº 220, registrado na matrícula 9613, Livro 2 -- Registro Geral de Imóveis, deste Cartório". Caso os notificados não concordem com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, instalado à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, Volta Redonda/RJ, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DILSON JACOB HERTEL, MARISTELA FERNANDES**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que DILSON JACOB HERTEL, portador da C.I. nº 488.543-0-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 352.457.279-00, brasileiro, nascido em 27/05/1960, comerciante e sua esposa MARISTELA FERNANDES, portadora da C.I. nº 1.936.834-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 592.129.189-72, brasileira, nascida em 31/12/1965, comerciante, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com casamento celebrado em 16/12/1995 e registrado em 08/01/1996, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 8.681, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José-SC, residentes e domiciliados na Rua 25 de Novembro, nº 412, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 33.831 do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano do Município de Schroeder-SC, bairro Centro Norte, localizado no lado ímpar da Rua 08-Alberto Krause, na esquina

com o lado ímpar da Rua 42-Brusque, contendo a área de 9.027,75 m². Desmembramento é constituído de 09 (nove) parcelas, numeradas de 01 à 09, totalizando a área de 3.546,10m² e de 01 (uma) Parcela Remanescente de 5.481,65m², conforme Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Schroeder-SC. Responsável técnico: Juliano Schultz -- engenheiro agrônomo, CREA/SC nº 094012-2. ART nº 7552341-8. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 07 de julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GERALDO UBER, IRACEMA MARIA BESEN**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que GERALDO UBER, portador(a) da C.I. nº 1.580.037-7-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 478.294.519-15, brasileiro, nascido em 24/05/1957, agricultor e sua esposa IRACEMA MARIA BESEN, portador(a) da C.I. nº 1.589.830-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 855.099.739-00, brasileira, nascida em 13/02/1963, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, em 19/11/1982, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 2.085, neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua 26 Rodovia Emilio Manke Junior, s/nº, bairro Rio Branco, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 33.831 do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano do Município de Guaramirim-SC, bairro Rio Branco, localizado no lado ímpar da Rua 26-Rodovia Emilio Manke Junior, SC-108, coincidindo com o alinhamento predial, distando 575,00 metros da Igreja Católica da Comunidade Rio Branco, contendo a área de 191.837,99m². Desmembramento é constituído de 02 (duas) parcelas, sendo parcela D-01 de 4.000,00 m² e parcela D-02 de 3.600,00 m² e de 01 (uma) Parcela Remanescente de 184.237,99m², conforme Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Adailton Jancowski Mizwa -- técnico agrimensor, CREA/SC nº 098930-4. ART nº 6534164-2. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 12 de julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ LUIZ TOMÉ**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de JOSÉ LUIZ TOMÉ e TEREZINHA DA SILVA TOMÉ, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 360,80 m²; Área 02 -- 360,00 m²; Área Remanescente -- 8.700,10 m². Do terreno situado na Rodovia SC 281, Lado Esquerdo, Centro, Imbuia-SC, matriculado sob nº 34.423 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que

os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante - IMA: nº 585593/2021. Ituporanga, 09 de Julho de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): WEG SA., EZIO SPEZIA (ESPÓLIO), TEREZINHA MARIA LOURENCETTI SPÉZIA (ESPÓLIO), GEISA MILENE LOURENCETTI SPÉZIA (HERDEIRA INVENTARIANTE)

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que WEG S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11, com sede na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3.300, bairro Vila Lalau, em Jaraguá do Sul/SC, REQUEREU, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, nos fundos da Rua 308-Bernardina Bittencourt Muller, bairro Vila Lalau, matriculado sob nº 9.938, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo apresentados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICAM NOTIFICADOS OS CONFRONTANTES A SEGUIR NOMINADOS para, querendo, se manifestarem: Espólio de EZIO SPÉZIA; Espólio de TEREZINHA MARIA LOURENCETTI SPÉZIA; GEISA MILENE LOURENCETTI SPÉZIA, CPF nº 902.782.169-00 (na qualidade de herdeira/inventariante dos espólios anteriormente mencionados). Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos e, se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, com expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do edital, advertindo-se, desde já, que presumir-se-á a anuência do(s) confrontante(s) que não apresentar(em) impugnação no prazo legal.

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ZENITA FRONZA DA CUNHA, CHARLES DA CUNHA, LUZIA SBORZ, ARNO SBORZ, LEONTINA VIGNOLA, LUIZ VIGNOLA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ZENITA FRONZA DA CUNHA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 629.833-8-SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob nº 292.734.479-53, casada com CHARLES DA CUNHA, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 7R-432.396 e inscrito no CPF(MF) sob nº 247.500.349-91, residentes e domiciliados à Rua Itajaí, nº 277, Bairro Barra da Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; LUZIA SBORZ, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 7R/-2.627.448-SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob nº 831.535.789-15, casada com ARNO SBORZ, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 7R 922.769 SSI/SC e inscrito no CPF(MF) sob nº 020.058.839-72, residentes e domiciliados à Rua dos Vereadores, nº 4.380, Bairro Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e, LEONTINA VIGNOLA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 943.877-SSP/SC e inscrita no CPF(MF) sob nº 028.494.629-00, casada com LUIZ VIGNOLA, brasileiro, lavrador, portador da Carteira de

Identidade nº 7R 627.680 e inscrito no CPF(MF) sob nº 009.272.879-00, residentes e domiciliados à Rua Expedicionário Alleandro Stedile, nº 1.926, Bairro Valada da Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Vereadores, bairro Itoupava, matriculado sob número 57.814, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 774,33m² e 659,34m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva -- CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 5983676-8.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ FRANCISCO SCHERER

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que JOSÉ FRANCISCO SCHERER, nascido aos 06/11/1959, empresário, inscrito no CPF nº 376.408.529-00, portador do RG nº 973.520 SESP/SC, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com ELI TEREZINHA MONTIBELLER SCHERER, nascida aos 18/11/1957, aposentada, inscrita no CPF nº 432.637.399-72, portadora do RG nº 779.804 SESP/SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Gregório Francisco Ferreira, nº 11, Bairro Forquilha, São José/SC, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno rural com área de 140.059,00m² (cento e quarenta inteiros, e cinquenta e nove metros quadrados), situado na Estrada Geral Rio do Norte, s/nº, bairro Rio do Norte/Betânia, município de Angelina/SC, confrontando com a propriedade de Valdir Carlos Schmitt e esposa (Área de Posse), Valentim Ely e esposa (Matrícula 31.029 do RI Santo Amaro), Robson Eli (Matrícula 17.133 do RI Santo Amaro), e com Zulmat Alves e esposa (Matrícula 18.817 do RI Santo Amaro), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAIÓ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OLIMPIO SCHMITT, MARILEY VALENTINI SCHMITT**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por OLIMPIO SCHMITT, brasileiro, comerciante, nascido em

24/10/1964, inscrito no CPF sob nº 494.858.069-49, portador da CNH nº 03418099669-DETRAN/SC, a qual consta o RG nº 1.676.959-SSP/SC, separado judicialmente, conforme certidão de casamento matrícula nº 108332 01 55 1990 2 00018 100 0001813 88 do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Taió/SC, o qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliado na Avenida Luiz Bértoli, nº 429, bairro Centro, nesta cidade de Taió/SC, e MARILEY VALENTINI SCHMITT, brasileira, comerciante, nascida em 30/06/1970, inscrita no CPF sob nº 618.144.829-20, portadora da CNH nº 00726980633-DETRAN/SC, a qual consta o RG nº 2.626.336-SSP/SC, separada judicialmente, conforme certidão de casamento matrícula nº 108332 01 55 1990 2 00018 100 0001813 88 do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Taió/SC, a qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliada na Avenida Luiz Bértoli, nº 429, bairro Centro, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.251 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 07 (sete) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área A com 659,00 m²; Área B com 828,90 m²; Área C com 1.189,50 m²; Área D com 1.079,50 m²; Área E com 1.079,50 m²; Área F com 1.249,75 m²; e, Área G com 970,35 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.251, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Taió/SC, 09 de julho de 2021. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CONSTRULOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, WERNER WILFRIED SCHOROEDER, HILDA NOIHAUS SHOROEDER

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da empresa CONSTRULOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n. 30.937.772.0001-15, com sede a Rua Nereu Ramos, n.º 910, Vila Nova, Trombudo Central/SC, e WERNER WILFRIED SCHOROEDER, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF n.º 552.208.869-91, e sua esposa HILDA NOIHAUS SHOROEDER, brasileira, aposentada, inscrita no CPF n. 970.122.549-04, residentes e domiciliados a rua Arthur Muller, n. 675, bairro Bota Fogo, Trombudo Central/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO SCHOROEDER no imóvel objeto da matrícula n.º 18.330, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 66.292,03m²), situado na Rua Erwin Prochnow, bairro Botafogo, município de Trombudo Central/SC, que será parcelado em 65 lotes, Área Verde 01, Área Verde 02, APP 01, APP 02, APP 03, e AEC, como segue: Lote 1, com a área de 449,99m²; Lote 2, com a área de 363,11m²; Lote 3, com a área de 360,41m²; Lote 4, com a área de 384,24m²; Lote 5, com a área de 383,99m²; Lote 6, com a área de 369,76m²; Lote 7, com a área de 368,28m²; Lote 8, com a área de 366,81m²; Lote 9, com a área de 365,33m²; Lote 10, com a área de 363,86m²; Lote 11, com a área de 362,38m²; Lote 12, com a área de 385,66m²; Lote 13, com a área de 621,93m²; Lote 14, com a área de 360,00m²; Lote 15, com a área de 360,00m²; Lote 16, com a área de 360,00m²; Lote 17, com a área de 579,41m²; Lote 18, com a área de 470,17m²; Lote 19, com a área de 8.140,65m²; Lote 20, com a área de 376,16m²; Lote 21, com a área de 391,77m²; Lote 22, com a área de 364,00m²; Lote 23, com a área de 937,27m²; Lote 24, com a área de 945,00m²; Lote 25, com a área de 945,00m²; Lote 26, com a área de 945,00m²; Lote 27, com a área de 945,00m²; Lote 28, com a área de 945,00m²; Lote 29, com a área de 508,81m²; Lote 30, com a área de 469,47m²; Lote 31, com a área de 419,81m²; Lote 32, com a área de 420,00m²; Lote 33, com a área de 420,00 m²; Lote 34, com a área de 420,00m²; Lote 35, com a área de 877,28 m²; Lote 36, com a área de 722,34m²; Lote 37, com a área

de 428,88m²; Lote 38, com a área de 430,00m²; Lote 39, com a área de 384,82m²; Lote 40, com a área de 385,00m²; Lote 41, com a área de 360,00m²; Lote 42, com a área de 360,00m²; Lote 43, com a área de 360,00m²; Lote 44, com a área de 360,00m²; Lote 45, com a área de 360,00m²; Lote 46, com a área de 360,00m²; Lote 47, com a área de 360,00m²; Lote 48, com a área de 360,00m²; Lote 49, com a área de 360,00m²; Lote 50, com a área de 360,00m²; Lote 51, com a área de 360,00m²; Lote 52, com a área de 360,00m²; Lote 53, com a área de 360,00m²; Lote 54, com a área de 360,00m²; Lote 55, com a área de 360,00m²; Lote 56, com a área de 360,00m²; Lote 57, com a área de 360,00m²; Lote 58, com a área de 360,00m²; Lote 59, com a área de 360,00m²; Lote 60, com a área de 360,00m²; Lote 61, com a área de 360,00m²; Lote 62, com a área de 360,00m²; Lote 63, com a área de 360,00m²; Lote 64, com a área de 634,40m²; Lote 65, com a área de 634,67 m²; Área Verde 01, com a área de 421,01m²; Área Verde 02, com a área de 7.201,84m²; APP 01, com a área de 351,95m²; APP 02, com a área de 1.908,77m²; APP 03, com a área de 6.114,34m²; e AEC, com a área de 2.965,07m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n.º 7115828-5, acompanhados do Alvará de Parcelamento do Solo n.º 01/2020, Decreto 015/21, Licença Ambiental Prévia 01/2020, e Licença Ambiental de Instalação 01/2020, todos emitidos pelo Município de Trombudo Central/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA NILZA DOS SANTOS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19102. Esta publicação é uma retificação do Edital número 19102. ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARIA NILZA DOS SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 27.12.1941, portadora da cédula de identidade RG nº 884.997-8 SESP/SC, inscrita no CPF MF nº 417.877.309-72, residente e domiciliada à Rua Antonio Scherer, 330, Kobrasol, São José/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.095,00 m² (um mil, noventa e cinco metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.405, fls. 005 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 03 (três) áreas sendo: Área 1 com 370,19 m² (trezentos e setenta metros e dezenove centímetros quadrados), Área 2 com 362,50 m² (trezentos e sessenta e dois mil, e cinquenta centímetros quadrados), Área 3 com 362,31 m² (trezentos e setenta e dois metros e trinta e um centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza --- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - Videira/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE Videira

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IVANIA MENEGOLLA
SCORTEGAGNA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 10/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste Município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que IVANIA MENEGOLLA SCORTEGAGNA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 25/R-2.630.142-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 893.385.299-91, nascida em 12/11/1.970, casada com JACIR SCORTEGAGNA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 1.882.116-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 649.834.989-15, nascido em 20/10/1965, residentes e domiciliados na Linha Bracatinga, Interior, em Tangará-SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 03/06/1995, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 81.973,52m² (oitenta e um mil, novecentos e setenta e três metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), situado na Linha Rio Tigre, neste Município e Comarca de Videira-SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.011.397,5600m e E 483.691,6800m; Estrada municipal; deste, segue confrontando com o Contorno Sul Luiz Henrique da Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°37'21" e 14,23m até o vértice 2, de coordenadas N 7.011.384,1400m e E 483.696,4000m; 162°38'52" e 19,75m até o vértice 3, de coordenadas N 7.011.365,2900m e E 483.702,2900m; 163°53'04" e 21,72m até o vértice 4, de coordenadas N 7.011.344,4200m e E 483.708,3200m; 164°32'22" e 22,24m até o vértice 5, de coordenadas N 7.011.322,9800m e E 483.714,2500m; 164°40'16" e 32,68m até o vértice 6, de coordenadas N 7.011.291,4600m e E 483.722,8900m; 164°58'22" e 32,40m até o vértice 7, de coordenadas N 7.011.260,1700m e E 483.731,2900m; 165°00'01" e 25,96m até o vértice 8, de coordenadas N 7.011.235,0900m e E 483.738,0100m; 162°24'49" e 31,61m até o vértice 9, de coordenadas N 7.011.204,9600m e E 483.747,5600m; 159°07'46" e 25,37 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.011.181,2500m e E 483.756,6000m; 155°35'16" e 23,93m até o vértice 11, de coordenadas N 7.011.159,4600m e E 483.766,4900m; 151°38'04" e 28,75m até o vértice 12, de coordenadas N 7.011.134,1600m e E 483.780,1500m; 148°28'09" e 16,64m até o vértice 13, de coordenadas N 7.011.119,9800m e E 483.788,8500m; 145°16'08" e 22,13m até o vértice 14, de coordenadas N 7.011.101,7900m e E 483.801,4600m; 140°54'10" e 17,19m até o vértice 15, de coordenadas N 7.011.088,4500m e E 483.812,3000m; 140°00'33" e 18,22m até o vértice 16, de coordenadas N 7.011.074,4900m e E 483.824,0100m; 137°23'47" e 22,66m até o vértice 17, de coordenadas N 7.011.057,8100m e E 483.839,3500m; 135°00'00" e 13,10m até o vértice 18, de coordenadas N 7.011.048,5500m e E 483.848,6100m; Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.375-RG, de propriedade de Maria Salete Fernandes Martins e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°58'51" e 162,90m até o vértice 19, de coordenadas N 7.010.972,0250m e E 483.704,8030m; Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 36.003-RG, de propriedade de Salutte Vanz Danielli e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°14'30" e 134,20m até o vértice 20, de coordenadas N 7.011.047,5400m e E 483.593,8600m; 337°16'45" e 240,68m até o vértice 21, de coordenadas N 7.011.269,5440m e E 483.500,8990m; Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 35.997-RG, de propriedade de Renato Luiz Danielli, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°37'34" e 64,65m até o vértice 22, de coordenadas N 7.011.328,8840m e E 483.475,2524m; Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.838-RG, de propriedade de René Menegazzo e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°23'42" e 227,06m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. ITR/NIRF: nº 3.876.842-9. CCIR/INCRA: nº 814.296.022.942-6, em nome de Ivanir Menegolla, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Sítio Flor da Serra, com localização na Linha Rio Tigre, Município de Videira-SC, contendo Área Total: 14,5000ha; Módulo Rural: 18,0000ha; Nº de Módulos Rurais: 0,25; Nº de Módulos Fiscais: 0,8000; F.M.P: 3,00ha. Cadastro Ambiental Rural - C.A.R: nº SC-4219309-94291F0B2870467BAFC795BC1C700DD1, datado de 06/07/2015. Sendo 01 (uma) áreas a urbanizar e desmembrar de 1.500,00m², e área remanescente com 80.473,52m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 09

(nove) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa. Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - JACAREI/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MASSATUGU SIGUENAGA, SEIKO SIGUENAGA**

O Bel. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta única circunscrição imobiliária da Comarca de Jacareí, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER à MASSATUGU SIGUENAGA, CPF 428.090.458-87, RG 3.648.752-SSP/SP e sua esposa SEIKO SIGUENAGA, CPF 166.897.068-69, RG 15.655.751-SSP/SP, titulares do domínio do imóvel, que perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro, 269, nesta cidade, sob a prenotação nº 257.030, tramitam os termos do procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL requerido por PATRÍCIA MARTINS SALGADO CEZAR VIDAL, biomédica, CPF 109.959.208-93, RG 18.320.212-SSP/SP, e seu marido ELIAMÉRICO DE SIQUEIRA VIDAL, cirurgião dentista, CPF 106.658.518-04, RG 17.437.698-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Enéas de Mesquita nº 63, quadra B, lote 16, Centro, CEP: 12327-691, tendo por objeto o reconhecimento extrajudicial, pela usucapião extraordinária prevista no artigo 1.238 e parágrafo único da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), combinado com o artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), da aquisição da propriedade de um imóvel com uma área construída de 191,80 m² e seu respectivo terreno encerrando a área de 250,00 m², situado nesta cidade de Jacareí - SP, na Rua Enéas de Mesquita, nº 63 (lote 16, quadra B), Centro, objeto da matrícula nº 4.130, em área maior, inscrito no Cadastro Fiscal do Município sob nº 44132.13.56.0365.00.000. Segundo a Ata Notarial que instrui os autos do procedimento administrativo, os requerentes encontram-se na posse direta do imóvel, a qual foi recebida de José Carlos Salgado Cezar e sua esposa Maria Aparecida Martins Cezar, que a exerceram por período superior a 20 (vinte) anos. O imóvel usucapiendo confronta pelo lado direito com a propriedade dos próprios, Eliamérico de Siqueira Vidal e sua mulher Patrícia Martins Salgado Cezar Vidal (Matrícula nº 9.119); pelo lado esquerdo com propriedade de Marli Carvalho Pontedeiro (Matrícula nº 21.270) e pelos fundos com propriedade de Fernanda Sant Ana de Siqueira de Oliveira e seu marido Alex Sidney de Oliveira (Matrícula nº 4.947). Assim sendo e constando dos autos que os proprietários MASSATUGU SIGUENAGA, CPF 428.090.458-87, RG 3.648.752-SSP/SP e sua esposa SEIKO SIGUENAGA, estão em lugar incerto e não sabido, ou inacessível, expediu-se o presente edital com o PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, pelo qual ficam, devidamente NOTIFICADOS para, no prazo de quinze (15) dias, contados do vencimento do prazo deste edital, se manifestarem sobre a pretensão dos requerentes, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do artigo 216-A, § 13, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes por meio eletrônico, com intervalo de quinze (15) dias e afixado no lugar de costume deste Cartório

COMARCA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CASARAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

FAZ SABER a CASARÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.398.808/0001-00, com sede nesta cidade na Avenida Washington Luiz, nº 200/210, na qual seu

representante encontra-se em lugar incerto e não sabido, que foi protocolado nesta Serventia em 11/02/2021 o requerimento pelo qual JOSÉ MARCOS PEREIRA ALVES, brasileiro, construtor, portador do RG nº 21.158.002-8-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 069.753.638-62, e sua esposa CASSIA MARIA MARQUES ALVES, brasileira, do lar, portadora do RG nº 20.375.128-0-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 097.523.998-86, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aldo Zanuto, nº 73, Parque Residencial Servantes, os quais gozam da posse incluindo seus antecessores desde 22 de fevereiro de 1981, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, provimento nº 65/2017 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), bem como das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado São Paulo, Capítulo XX, Seção XII, item 416 e seguintes, autuado sob protocolo 301.569 de 11/02/2021, do TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no loteamento denominado Jardim Everest, correspondente ao lote nº 08, da quadra nº 16, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Rua "Q", medindo 12,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o terreno divide com o lote nº 17, medindo 21,00 metros; pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 15, medindo 21,00 metros; e finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 03, medindo 12,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 252,00 metros quadrados; distando cerca de 30,25 metros do início da curva de confluência da esquina com a Rua "I", imóvel esse oriundo da Matrícula nº 5.634, desta Serventia, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 26.3.2.1305.00101.001, de propriedade de CASARÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Apresentaram os solicitantes REQUERIMENTO acompanhado da ATA NOTARIAL lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta cidade (livro nº 621, páginas 258/266), CROQUI do imóvel, e os demais documentos que instruíram o pedido, solicitando a usucapião extrajudicial. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o titular do direito registral e demais interessados em relação ao pedido, para que manifestem consentimento expresso no prazo de 15 dias a contar da última publicação do presente edital, interpretando seu silêncio como concordância. Dado e passado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2021. (aa.) PAULO ANTONIO DUENHAS, Oficial Substituto.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEAN CARLO OLIVEIRA DOS REIS

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciante JEAN CARLO OLIVEIRA DOS REIS, RG.11.086.686-1-SSP/SP e CPF/MF.093.650.518-43, brasileiro, divorciado, empresário; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 134.625 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 571.288 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: JEAN CARLO OLIVEIRA DOS REIS, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDIR SOARES PINTO

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciante VALDIR SOARES PINTO, RG.57.920.334-7-SSP/GO e CPF/MF.167.783.161-87, brasileiro, divorciado, comerciante; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 134.955 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 578.662 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: VALDIR SOARES PINTO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. São José do Rio Preto, 12 de Julho de 2.021. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 12/07/2021 17:50:45 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

